

EDITAL DIR Nº 23/2018

VIAGEM DE ESTUDOS À PORTO ALEGRE

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e características

A Viagem de Estudos à Porto Alegre, projetada pela coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- ✓ Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Administração;
- ✓ Propiciar aos acadêmicos o contato com empresas;
- ✓ Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais;
- ✓ Promover integração entre os acadêmicos;
- ✓ Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e, exercer em diferentes graus de complexidade o processo da tomada de decisão;

1.2 Das inscrições e programação

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade I da FEMA entre os dias 20 de abril e 30 de maio de 2018.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A programação é a seguinte:

06/06/18 - Santa Rosa / Porto Alegre

Saída às 23:30h da Unidade I – FEMA e chegada em Porto Alegre na manhã do dia 07/06/18.

07/06/18- Porto Alegre

9:30 – 12:00 - Participar plenária na JUCERGS;

13:00 – 15:00 - Visitar o SESCON/RS

15:30 – 17:30 - Visitar o CRC/RS

22h saída de Porto Alegre para retorno a Santa Rosa (aproximadamente)

08/06/18 – Santa Rosa

5h – Chegada em Santa Rosa. (aproximadamente)

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudantes dos Cursos de Ciências Contábeis, Administração, Gestão de Recursos Humanos.

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

4. CLASSIFICAÇÃO

- Os classificados serão informados por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado no seguinte valor (per capita):

- a) R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). **2x (ent R\$ 70,00 + (05/06/2018) R\$ 70,00 (cheque/cartão))**
- b) Empresa que fará o traslado: Parktur
- c) Ônibus Double deck equipado com: computador de bordo, piloto automático, freios ABS, controle de tração, suspensão com sistema anti tombamento, 04 eixos, poltronas soft, carregador c/ entrada USB em todas as poltronas, 02 poltronas massageadoras, ar condicionado, calefação, 04 frigobar, cafeteira, forno microondas, 07 monitores tela plana, aparelhos de CD/ DVD, mesa de jogos no 3º ambiente para 06 pessoas, internet Wireless a Bordo e WC.
- d) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- e) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 30 de maio de 2018, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- f) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- g) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de maio de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMMA

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 23/2018, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2018.

ACADÊMICO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº
23/2018, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2018.

ACADÊMICO